



<u>Conta</u>	
Emolumentos	3,580.00 dbs
Imp Esp.	400.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	4,010.00 dbs
(Quatro mil e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 24-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Wanderlei Michel Bonfim Viana da Assunção**, solteiro, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em dezassete de Outubro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Jerônimo Viana de Assunção e de Maria Pedro dos Ramos de Jesus Bonfim D` Assunção**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e um mil e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Março de dois mil e vinte e dois, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Campo do Parque da Cidade da Trindade, na localidade de Trindade, Um Baile e Matine, abrilhantado pela Discoteca Felicidade, com o compromisso de pagamento na segunda feira, nos dias três e quatro de Setembro do corrente ano, Sábado e Domingo, respetivamente, com o início as 21h00 e termino as 03h30 e das 18h00 as 22h30.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita